



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO
PARECER JURÍDICO INTERNO Nº 117/2017**

PARECER JURÍDICO PRÉVIO Nº 172/2017

**PARECER JURÍDICO PRÉVIO À EMENDA
ADITIVA Nº 020/2017 AO PROJETO DE LEI
Nº 040/2017.**

1) RELATÓRIO

Foi encaminhado por meio do Expediente Interno a Emenda Aditiva nº 004/2017 ao Projeto de Lei nº 040/2017, de autoria da Vereadora Kelen Adriana, que visa incluir no Plano Plurianual do Município de Parauapebas (PL nº 040/2017) uma nova ação não planejada, que por força do § 1º do art. 241 do Regimento Interno desta Casa, haverá que ser exarado Parecer Jurídico Prévio.

A proposição segue acompanhada com sua devida justificativa.

É o breve relatório.



[Signature]